



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL**

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Transformando Vidas – ITV.

Art. 1º. Considera de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, denominada de Instituto Transformando Vidas – ITV, inscrita no CNPJ sob o número 16.688.072/0001-03, com sede e foro nesta cidade, à Rua Antônio Aleixo, nº 3, Bairro Colônia Antônio Aleixo, CEP 69.008-230, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º. A Utilidade Pública prevista no art. 1º desta Lei aplica-se, no que coube, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se a Prefeitura de Manaus pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de fevereiro de 2016.

Elias Emanuel
Vereador Líder do Prefeito



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta em tela é a concessão de Utilidade Pública para o Instituto Transformando Vidas – ITV, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Manaus.

O ITV tem por finalidade a prestação de serviço assistencial, visando o bem estar, a promoção humana e o desenvolvimento social da comunidade, tendo como objetivo o atendimento gratuito médico, odontológico e psicológico, bem como a promoção gratuita da educação. Visa, ainda, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, particularmente daqueles que estão em situação de vulnerabilidade social (maus tratos, drogadição, gravidez precoce, DST/Aids, situação de rua); a promoção de programas de orientação e apoio social e financeiro a famílias desestruturadas; a realização de cursos e oficinas culturais, artísticas, desportivas, ambientais, de direitos humanos e de saúde, com caráter sócio-educativo para crianças, adolescentes, jovens e adultos dentre outras atividades.

Sem dúvida alguma, o ITV é uma entidade benéfica para a comunidade manauara, pois realiza um trabalho excepcional de assistência ao ser humano. Por certo, a aquisição do título de Utilidade Pública ajudará a referida instituição a conseguir meios para aumentar o número de pessoas assistidas. Sendo assim, solicito, aos nobres edis, que aprovem a matéria em tela.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL